



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



Gabinete do Prefeito

Processo: 003944/2016

Requerente: JOSÉ APARICIO BISPO DE CASTRO

Objeto: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL - Lei nº 009/2002 - PRODEA

DESPACHO

DEFIRO, nos termos da Lei Municipal nº 009/2002, de 25/03/2002 e regulamentada pelos Decretos nºs 308/02 de 27/08/2002 e 087/03 de 29/04/2003, á vista do Parecer da Procuradoria Geral do Município de Apucarana, bem como com a deliberação da Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE.

Município de Apucarana, em 15 de dezembro de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 - APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



PARECER DA PROCURADORIA GERAL

Consoante análise do pedido e documentos em anexo, em especial pela deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, opina esta Procuradoria Geral, nos termos da Lei Municipal nº 009/2002 (Lei do PRODEA), pelo deferimento do pedido de alienação do imóvel em questão, devendo restar consignado na Lei que autorizar a alienação, além dos incentivos previstos no artigo 10, disposição legal acerca do cumprimento dos encargos prescritos no artigo 11, bem como disposição acerca da reversão administrativa em caso de não cumprimento destes encargos.

SMJ. é o Parecer

Apucarana, 15 de dezembro de 2016.

CARLOS ALBERTO RHODEN

OAB/PR nº 38.977

Procurador Jurídico do Município



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 - APUCARANA - PR - www.apucarana.pr.gov.br



DELIBERAMOS

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, considerando exposição na Ata de Reunião e por ser de interesse público, como preceitua o artigo 5º, do Decreto Municipal nº. 308/2002, razão pela qual somos de parecer favorável:

- a) De que esta empresa esteja sendo inserida no Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana - PRODEA, gozando de todos os benefícios constantes no referido Programa.
- b) Por fim, para que se atenda a exigência do artigo 2º do Decreto Municipal nº. 308/2002 deliberamos pelo encaminhamento da presente ata, bem como dos documentos nela referidos, para que a mesma seja submetida à apreciação do Departamento Jurídico e posterior ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apucarana.

Sem mais, encerramos a presente reunião.

Apucarana, 15 de dezembro de 2016

Marcelo Eliezer
Presidente

Nikolai Cernescu Junior
Secretário

Herivelto Moreno
Relator

Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico – C.M.D.E.



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 - APUCARANA - PR - www.apucarana.pr.gov.br



"COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-CMDE"

Ata de Reunião e de Deliberação

NR. 042/2016

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, analisando o requerimento da empresa "JOSÉ APARECIDO BISPO DE CASTRO ", CNPJ Nº 24.065.017/0001-95, tendo como responsável JOSÉ APARECIDO BISPO DE CASTRO, com o CPF nº 129 398 258-07, protocolado sob o número 03944/2016 – SEINC – Secretaria de Indústria e Comércio, passa a considerar:

01) A empresa requer do Município através do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico de Apucarana PRODEA – a alienação do lote 5/A/1/2/3, da quadra 01, com 1.104,27 m², no Parque Industrial Galan.

02) O processo operacional e objeto social da empresa é transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, interestadual e internacional.

03) Empresa iniciou suas atividades em 27.01.2016, possui hoje 0 funcionários.

04) A empresa anexou ao requerimento de protocolo os documentos exigidos por lei:

- a) Protocolo 03944/2016;
- b) Relatório Prodea;
- c) Fotos;
- d) Requerimento Solicitação Terreno;
- e) Projeto de Viabilidade Econômica;
- f) Mapa localização terreno;
- g) Croquis da Obra;
- h) Mei;
- i) DCM;
- j) CNPJ;
- m) CND Municipal;
- o) CND federal e INSS;
- p) CND Trabalhista;
- q) Caged



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 - APUCARANA - PR www.apucarana.pr.gov.br



Apucarana, 03 de maio de 2016.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PRODEA

Atendendo a necessidade de avaliação das empresas requerentes dos benefícios do PRODEA e, por solicitação do Senhor Secretário da Indústria e Comércio do município, fui visitar a empresa JOSÉ APARECIDO BISPO DE CASTRO, com CNPJ 24065017/0001-95, empresa esta que está requerendo um espaço de 1.000 m², no Parque Industrial Galan, neste município.

A finalidade da visita foi de conhecer a empresa, fotografar e avaliar o seu potencial.

Segundo foi constatado, a empresa possuía um barracão em um terreno, provavelmente invadido pela mesma, o qual foi retomado pelo município para a construção de uma creche. Em função disto eles estão solicitando outro terreno para poderem dar continuidade às suas atividades.

A empresa atua no ramo de recolhimento de galões plásticos, para posterior entrega em indústrias de reciclagem no estado de São Paulo.

Não vejo vantagem nenhuma para o município e nem no que diz respeito ao enquadramento na lei do PRODEA a cessão do terreno para esta solicitante. Todavia, segundo o solicitante, existe uma promessa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, uma vez que ele ficou sem ter onde trabalhar, uma vez que o terreno que estava usando foi devolvido, assim sendo é recomendado a alienação do terreno para a referida empresa.



Marcelo Eliezer

Presidente do CMDE

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO
DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

"PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICA"

Finalidade: Requerimento de Incentivos através do
Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana
PRODEA – Lei Municipal nº 09/02

1 Razão Social da Empresa: JOSE APARICIO BISPO DE CASTRO 12939825807

DATA FUNDAÇÃO: 27/01/2016

1.1 Endereço atual: RUA ITEMERATA GONÇALVES DOS SANTOS N 275 / JD CATUAÍ

1.2 C.E.P: 86.802-639

1.3 E-mail: contabilidade@escritoriosalvador.com.br

1.4 Telefones: (43) 9904-7054

1.5 Atividade econômica: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA; EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E COMERCIO DE PRODUTOS DE PLÁSTICOS.

1.6 - CNPJ : 24.065.017/0001-95

1.7 - Inscrição Estadual: ISENTO

1.8 - Nomes da Composição Societária:

a) JOSE APARICIO BISPO DE CASTRO

2- Incentivos pretendidos

2.1 (X) Lote de Terreno Industrial > Área? (em m²): 1.000 metros

> Anexar o anteprojeto (Layout) da construção civil, compatível com a metragem do terreno solicitado (40%), inclusive com as perspectivas futuras.

2.2 () Espaço no IBC / Vila Nova > Área? (em m²): _____

2.3 () Terraplenagem. _____

2.4 () Incentivos Fiscais (especificar): _____

2.5 () Outros -(especificar) : _____

3- Investimentos financeiros projetados:

3.1 Edificações – Recursos aplicados

Capital próprio R\$80.000,00

Capital de terceiros R\$

3.2 Imobilizados R\$ 2.000,00

3.3 Inovações do processo produtivo. R\$

Soma dos investimentos....R\$ 82.000,00

4- Projeção de Faturamento Bruto anual

Com a expansão, em Reais:R\$ 59.000,00

Produtos a serem produzidos e/ou comercializados:

TRANSPORTE, E COMERCIO EM DERIVADOS PLÁSTICOS

4.1 Mercado de atuação (Cidades, Estados): COMERCIO/ APUCARANA-PR

4.2 Mercado Concorrente (Cidades, Estados):

4.3 Fornecedores (Cidades, Estados):

5- Processo operacional da atividade: (Descrever)

COMERCIALIZAÇÃO DE DERIVADOS PLÁSTICOS E TRANSPORTES

6- A atividade irá produzir algum tipo de poluição ambiental?

6.1 - Sim () 6.2 - Não (X)

Em caso afirmativo descrever tipo de poluição e tratamento a ser utilizado e/ou destinação.
Se necessitar anexar folha(s).

02				
03				
04				
05				
06				
SOMA				

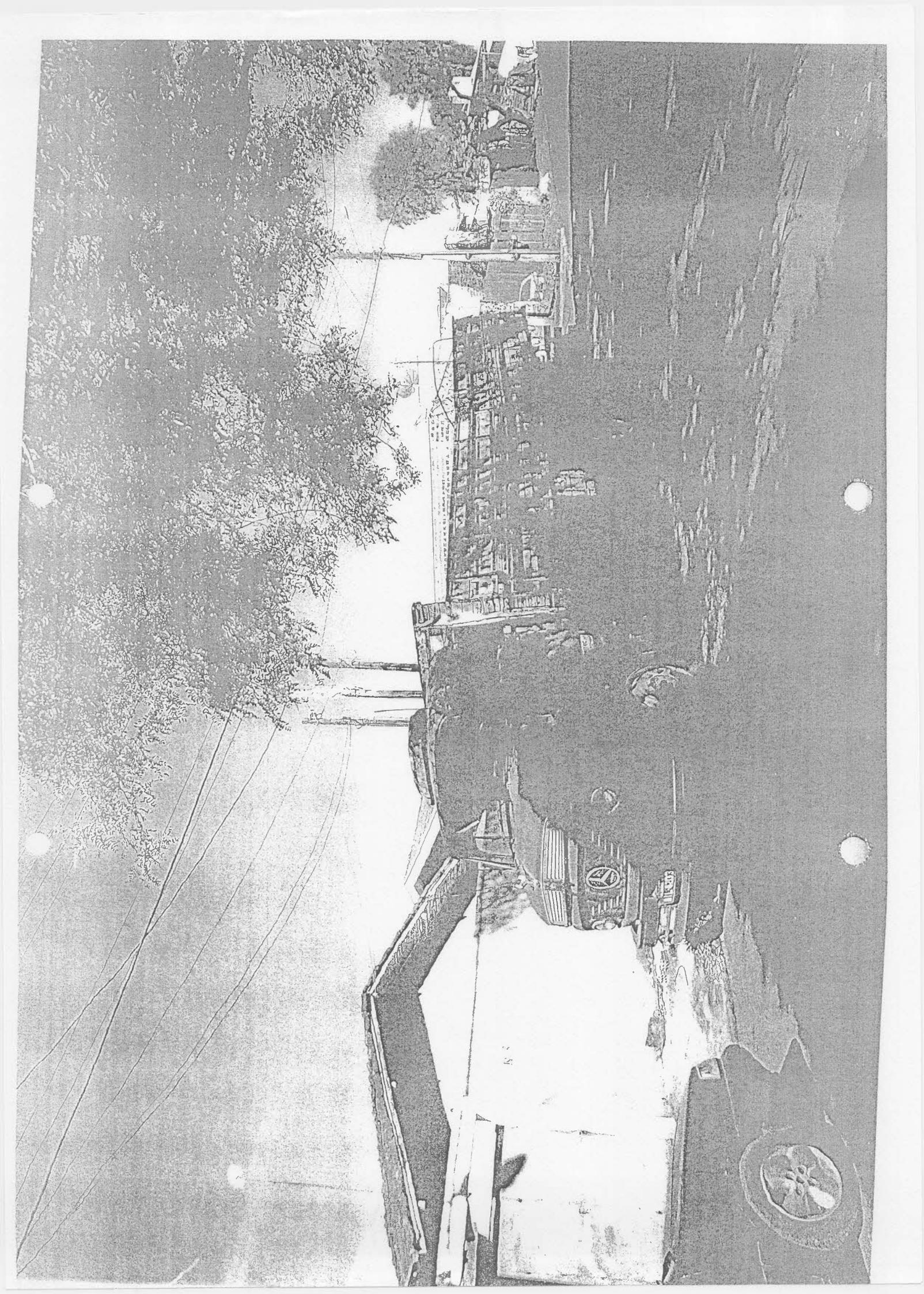
10- "Demanda de Carga Instalada"

(Rede de energia elétrica) 300,00

11- Informações adicionais anexas: () Sim (X) Não

Apucarana, 05 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ APARÍCIO BISPO DE CASTRO
 CPF/MF: 129.398.258-07
 RG. 13261141 SSP/SP



À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio.

Ao Departamento de Indústria

REQUERIMENTO

Prezado Senhor

Pelo presente a empresa: " JOSÉ APARICIO BISPO DE CASTRO 12939825807"- vem requerer benefício do Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana - PRODEA, ao mesmo tempo apresentar informações sociais e econômicas através de Projeto de Viabilidade Econômica anexo e demais documentações exigidas pela Lei 009/02 – regulamentada pelo Decreto 308/2003.

Benefício Requerido:

(X) Terreno Industrial" () Incentivos Fiscais () Terraplenagens

() Outros – especificar:

Atividade Econômica da empresa: =>

49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e Comércio de Produtos de Plásticos.

Telefones para contactos => (43) 9904-7054

E-mail => contabilidade@escritoriosalvador.com.br

CNPJ: 24.065.017/0001-95

Nome do Responsável => José Aparicio Bispo de Castro

Apucarana, 05 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ APARÍCIO BISPO DE CASTRO